

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Comissão: FINANÇAS, ORÇAMENTO e GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar n. 18/2017, do Executivo, que altera a titularidade do lote 01 da quadra 319 – do Distrito Industrial II constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 197 de 14 de julho de 2011.

VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.

Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar n. 18/2017, do Executivo, que altera a titularidade do lote 01 da quadra 319 – do Distrito Industrial II constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 197 de 14 de julho de 2011.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.

Marcos Antonio Rett Sebrian

Presidente

Kelly Cristina dos Santos Moço Revisora

/ ymogo